



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 021/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e RAVIZONI & FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.490.699/0001-31, nome fantasia JORNAL INFORMATIVO REGIONAL com sede na Rua Frei Geraldo, 333, sala 07/D, centro, na cidade de Sananduva/RS, neste ato representado por seu Sócio Gerente Clóvis Ravizoni, residente e domiciliada no município de Sananduva/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Tomada de Preços nº 003/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES

1.1 Fica reajustado o valor mensal para R\$ 590,00, devendo o Contratado entregar 60 edições físicas do jornal durante o mês para o Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 15 de JANEIRO de 2020.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

RAVIZONI & FILHO LTDA
Empresa Contratada

Testemunhas:
